

Ata da 201ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida em Brasília-DF, no período de 17 a 20 de agosto de 2017, Gestão 2017-2029 – É de Batalhas que se vive a vida.

1 Entre os dias dezessete a vinte de agosto de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do
2 Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na Cidade de Brasília-DF, as Conselheiras
3 constantes da lista de presença em livro próprio, para participarem da 201ª Reunião Ordinária,
4 conforme convocação, por meio da Comunicação Interna CFESS nº 28/2017, de 10 de julho
5 de 2017, a qual estabelece que, posteriormente, será encaminhada proposta de pauta para
6 apreciação e sugestões. No dia dezessete, participaram da reunião as Conselheiras Josiane
7 Soares, Daniela Neves, Tânia Diniz, Solange Moreira, Nazarela Rêgo, Francieli Borsato,
8 Daniela Möller., Daniela Castilho, Lylia Rojas, Elaine Pelaez, Jane Nagaoka, Neimy Batista,
9 Magali Franz, Régia Prdo, Joseane Couri, Cheila Queiróz, Mauricleia Santos e Mariana
10 Furtado; as assessoras especiais Adriane Tomazeli, Cristina Abreue Zenite Bogeia e
11 Assessores/as Jurídicos/as Sylvia Terra, Érika Medeiros e Vitor Alencar. O primeiro item de
12 pauta foi a avaliação dos encontros descentralizados. Avaliou-se que houve grande renovação
13 nas gestões dos CRESS. E que a natureza do conjunto CFESS-CRESS precisa ser debatida.
14 Também houve avaliação de que a nova metodologia de planejamento, bem como a
15 elaboração do documento Bandeiras de Lutas e Ações Estratégicas Continuadas precisam ser
16 apresentados e considerados neste processo. Foi verificado ainda o movimento de inclusão de
17 muitas propostas de ações novas e que é necessário retomar o debate da capacidade de
18 execução. O ponto de pauta seguinte foi a participação do CFESS no Fórum das Comissões
19 Permanentes de Ética do Sudeste. Inicialmente foi realizado informe sobre o convite
20 realizado. O Fórum das Comissões Permanentes de Ética existe apenas no Sudeste,
21 especialmente em decorrência da demanda elevada de processos éticos na região. Na gestão
22 anterior, o CFESS participou de todas as reuniões deste Fórum. Entretanto, neste momento,
23 discutiu-se a impossibilidade de participação. Foi deliberado ainda solicitar participação do
24 CFESS na construção da pauta do próximo encontro. Em seguida debateram-se os assuntos
25 jurídicos. O assessor Vitor Alencar apresentou a **MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº**
26 **121/2017-V**, que versa sobre a possibilidade de cobrança de anuidade com variações segundo
27 faixa salarial. De acordo com a Manifestação Jurídica, o valor e a forma de cobrança de
28 anuidade exigem legislação específica e orienta-se que proposta de escalonamento dos valores
29 das anuidades, segundo a faixa salarial, não deve ser adotada por não encontrar respaldo
30 normativo. Após debate o conselho pleno acatou a manifestação e deliberou por apresentar
31 tais fundamentos no Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS na ocasião dos debates
32 sobre o tema no eixo ADM-FIN. Posteriormente, foi apresentada a **MANIFESTAÇÃO**
33 **JURÍDICA Nº 123/2017- V**, que versa sobre a minuta de Resolução do regimento interno
34 CRESS/PA. A Resolução foi aprovada e o CRESS/PA deverá ser oficializado desta
35 deliberação para que publique o novo regimento interno em Diário Oficial do Estado. Por fim,
36 Vitor Alencar apresentou **MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 124/2017-V**, que trata do
37 Recurso Administrativo nº 04/2017 de Origem do CRESS/MG. O Recurso trata de pedido de
38 parcelamento de débito por profissional assistente social àquele Conselho Regional. A
39 Manifestação Jurídica indica que os débitos poderão ser parcelados em até 20 vezes, segundo
40 norma e que o CRESS/Minas deve cobrar juros e multas, além das despesas cartoriais para
41 realizar o protesto. O Pleno aprovou a referida Manifestação e deliberou pela informação à
42 parte interessada e ao CRESS/MG sobre a decisão. Em seguida a assessora jurídica Sylvia

43 Terra apresentou **PARECER JURÍDICO Nº 31/2017** que trata do conceito e definição
44 jurídica de "órgão de imprensa". A demanda foi apresentada pelo CRESS/SP que solicita
45 esclarecimentos sobre o que é "órgão de imprensa" e/ou quais órgãos de imprensa deverão
46 ser acionados em caso de aplicação de pena de advertência pública. A manifestação jurídica
47 indica a possibilidade do uso dos sites oficiais dos Conselhos Profissionais como meio de
48 execução da penalidade. Foram realizados debates que indicam a necessidade de se
49 aprofundamento a questão da temporalidade envolvida no tempo de exposição do
50 comunicado. O pleno decidiu que a Manifestação Jurídica seja reapresentada para nova
51 apreciação com inclusão dos pontos levantados no debate. Na sequência, foram apresentados
52 os Pareces Jurídicos referentes aos pedidos de Desaforamento Ético. **DESAFORAMENTO**
53 **CFESS Nº 05/2017** – Origem Cress/RJ. Após a leitura e discussão do Parecer Jurídico nº
54 33/2017 decidiu-se pelo seu desaforamento para CRESS/SP. **DESAFORAMENTO CFESS**
55 **Nº 06/2017-** Origem Cress/ES. Após a leitura e discussão do Parecer Jurídico nº 34/2017
56 decidiu-se pelo seu desaforamento para CRESS/SP. **DESAFORAMENTO CFESS Nº**
57 **01/2017-** Origem Cress/BA. Após a leitura e discussão do Parecer Jurídico nº 35/2017
58 decidiu-se pelo seu desaforamento para CRESS/AL. **DESAFORAMENTO CFESS Nº**
59 **0/2017-** Origem Cress/RJ. Após a leitura e discussão do Parecer Jurídico nº 36/2017 decidiu-
60 se pelo seu desaforamento para CRESS/ES. Encaminhamentos: dar conhecimento da decisão
61 do pleno do CFESS aos CRESS, por meio de ofício. Posteriormente a assessora Sylvia Terra
62 apresentou **PARECER JURÍDICO Nº 37/2017** – que trata de “Consulta sobre denúncia
63 escrita”. O Parecer foi acatado. Deliberou-se ainda pela discussão, no âmbito da Comissão de
64 Ética, sobre o fluxo e procedimentos para responder as dúvidas dos Cress e profissionais,
65 principalmente em se tratando de consultas de natureza jurídica, considerando o planejamento
66 da assessoria. Em seguida deliberou-se que a apreciação do **PARECER JURÍDICO Nº**
67 **38/2017** – que trata da Minuta de Resolução sobre o exercício profissional do/a assistente
68 social no processo transexualizador, será transferido para a pauta do próximo Pleno, tendo
69 como encaminhamento o envio prévio do documento para leitura antecipada pelas
70 conselheiras. Deste modo, passou-se a palavra a assessora Erika Medeiros que apresentou os
71 pareceres a seguir. **PARECER JURÍDICO Nº 01/2017 –E**, que trata de Recurso
72 administrativo CFESS nº 06/2016, interposto por Dulceni da Silva Moreira Ferreira,
73 contrapondo-se à decisão do CRESS 1ª Região. O Parecer Jurídico foi acatado. O **PARECER**
74 **JURÍDICO Nº 02/2017-E**, que trata de Recurso administrativo CFESS nº 16/2016,
75 interposto por Sandra Araújo Lima, contrapondo-se à decisão do CRESS 3ª Região em razão
76 de indeferimento de inscrição principal pelo referido Conselho Regional. Acatado.
77 **PARECER JURÍDICO Nº 03/2017-E**, que trata de Recurso administrativo CFESS nº
78 17/2016, interposto por Maria Marques de Queiroz, contrapondo-se à decisão do CRESS 3ª
79 Região, em razão de indeferimento de inscrição principal por esse Conselho Regional.
80 Acatado. **PARECER JURÍDICO Nº 04/20170 - E**, que trata de Recurso administrativo
81 CFESS nº 18/2016, interposto por Lucicleide Saraiva Lemos, contrapondo-se à decisão do
82 CRESS 3ª Região em razão de indeferimento de inscrição principal por esse Conselho
83 Regional. Acatado. **PARECER JURÍDICO Nº 05/2017-E**, que trata de Recurso
84 administrativo CFESS nº 19/2016, interposto por Eduardo Francisco da Silva contrapondo-se
85 à decisão do CRESS 3ª Região em razão de indeferimento de inscrição principal por esse
86 Conselho Regional. Acatado. **PARECER JURÍDICO Nº 06/2017-E**, que trata de Recurso
87 administrativo CFESS nº 20/2016, interposto por Darlieny Alves da Silva contrapondo-se à
88 decisão do CRESS 3ª Região em razão de indeferimento de inscrição principal por esse
89 Conselho Regional. Acatado. **PARECER JURÍDICO Nº 07/2017-** Recurso administrativo

90 CFESS nº 21/2016, interposto por Maria do Socorro Candea Portela, contrapondo-se à
91 decisão do CRESS 3ª Região em razão de indeferimento de inscrição principal por esse
92 Conselho Regional. Acatado. **PARECER JURÍDICO Nº 08/2017-** Recurso administrativo
93 CFESS nº 22/2016, interposto por Arlene Maria Moraes Pereira, contrapondo-se à decisão do
94 CRESS 3ª Região em razão de indeferimento de inscrição principal por esse Conselho Regional.
95 Acatado. Deliberou-se pela remessa dos autos ao Cress 3ª Região para que promova os
96 procedimentos estabelecidos garantindo a ampla defesa e o contraditório na verificação dos
97 fatos para, somente após, serem apreciados de forma definitiva os requerimentos de inscrição
98 dos recorrentes junto ao Cress 3ª Região. No ponto de pauta seguinte debateu-se a proposta do
99 Termo de compartilhamento de dados sugerido pelo Fórum MERCOSUL do trabalho em
100 saúde. O CFESS participa do fórum desde sua criação. O compartilhamento de dados entre os
101 países é um dos acordos estabelecidos para a Matriz Mínima de Registro Profissional. Foi
102 deliberado que a assessora jurídica Erika Medeiros analisará juridicamente o termo,
103 observando possíveis implicações envolvidas no fornecimento dos dados requeridos para
104 apreciação posterior do Pleno. O último ponto de pauta do dia foi o debate sobre possíveis
105 medidas de apoio financeiro ao CRESS 7ª em função de terem perdido ação judicial que
106 impacta na sua capacidade orçamentária. Deliberado que o CRESS/RJ formule um pedido ao
107 Fundo de Apoio do Conjunto e que o CFESS estudará a possibilidade de devolver percentual
108 da cota parte referente às anuidades instadas no processo judicial. No dia dezoito de agosto de
109 dois mil e dezessete, foram realizadas as reuniões das Comissões. No dia dezoito de agosto
110 de dois mil e dezessete o Conselho Pleno foi retomado com a apreciação pelo Conselho
111 Fiscal, dos balancetes dos meses de junho e julho de 2017. Os mesmos foram aprovados
112 conforme Parecer Contábil registrado no Relatório Contábil nº 19/2017. Ainda no ponto dos
113 “assuntos contábeis” informou-se sobre o estabelecimento do convênio nacional com a Caixa
114 Econômica Federal que reduziu o valor dos boletos a serem emitidos pelos CRESS e
115 permitirá a regularização da cobrança da cota parte por eles devida ao CFESS. Foi deliberado
116 que esta informação seja publicizada aos CRESS. Em seguida apresentou-se o panorama das
117 medidas a serem tomadas sobre a regularização do repasse da cota-parte e balancetes pelos
118 CRESS, deliberando-se pela continuidade do processo de orientação e cobrança por escrito
119 aos CRESS que estão inadimplentes. Posteriormente, foram apresentadas as demandas do
120 CRESS/RS em relação a sua atual condição orçamentária. Deliberou-se por solicitar ao
121 CRESS/RS que oficialize o pleito informando se desejam acessar recursos do Fundo de Apoio
122 ou se requerem outra modalidade de auxílio financeiro. Em ambos os casos precisam
123 regularizar o envio de balancetes até agosto/2017 e demais requisitos para análises a depender
124 da modalidade. Em seguida, a conselheira Nazarela Rêgo comentou a necessidade do
125 acompanhamento do movimento orçamentário das despesas das comissões do CFESS,
126 indicando possível reformulação orçamentária – com destaque para as comissões ADM-FIN e
127 de Ética e Direitos Humanos. Em seguida, o Conselho Fiscal apresentou a análise dos
128 balancetes dos CRESS, tendo aprovado os balancetes apresentados pelo CRESS 2ª
129 Região/MA 21/2017 (janeiro a março); CRESS 4º Região/PE 24/2017 (janeiro a março);
130 CRESS 8ª Região/DF 22/2017 (janeiro a junho); CRESS 9ª Região/SP 23/2017 (janeiro
131 a junho); CRESS 10ª Região/RS 25/2017 (janeiro a maio); CRESS 16ª Região/AL
132 27/2017 (janeiro a março); CRESS 17ª Região/ES 28/2017 (janeiro a abril); CRESS 19ª
133 Região/GO 29/2017 (janeiro a maio); CRESS 23ª Região/RO 30/2017 (janeiro a
134 março); CRESS 24ª Região/AP 31/2017 (janeiro a abril); CRESS 12ª Região/SC - 24/2017
135 (janeiro a março); CRESS 15ª Região/AM 15/2017 (janeiro a março); CRESS 21ª
136 Região/MS 17/2017 (janeiro a março). Em seguida foram apresentadas informações sobre o

137 repasses/pagamento dos CRESS ao fundo de apoio. Até julho/2017, 20 CRESS fizeram
138 repasse de 1% de sua arrecadação em 2016 para o fundo de apoio aos CFESS, CRESS e
139 Seccionais, conforme totalizando o valor de R\$ 84.334,50 reais. Posteriormente, o Conselho
140 Fiscal anunciou que também realizou balanço da prestação de contas das conselheiras a partir
141 da análise de todas as pastas individuais com os documentos comprobatórios. Indicam que as
142 conselheiras observem as situações a serem corrigidas. O relatório foi finalizado com as
143 seguintes observações: entre os CRESS analisados destacam as seguintes situações que
144 merecem atenção: CRESS 4ª Região/PE: finalizou março/2017 com déficit financeiro de -
145 R\$69.710,12; CRESS 24ª Região/AP: finalizou abril com déficit financeiro de -R\$ 1.571,20;
146 os relatórios dos Conselhos Fiscais do Espírito Santo (17ª região) e do Distrito Federal (8ª
147 região) apontam situações a serem melhoradas pela gestão; 10 CRESS não responderam ao
148 ofício deliberado no pleno de julho/17 cobrando regularidade no envio dos balancetes e outras
149 informações: Pará; Ceará; Minas Gerais; Paraná; Paraíba; Rio Grande do Norte; Sergipe;
150 Piauí; Tocantins e Acre; 12 CRESS estão em débito com o envio dos balancetes do 1º e 2º
151 trimestre: Pará, Ceará, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Paraíba, Rio Grande do Norte,
152 Mato Grosso, Piauí, Tocantins, Acre. Deliberou-se por reiterar ofício aos CRESS que se
153 encontram nesta situação em relação ao balancete. O ponto de pauta seguinte foi o documento
154 de identificação profissional (DIP). Primeiramente o GT recadastramento situou o histórico da
155 situação, indicando os motivos que levaram à suspensão da pesquisa, recadastramento e
156 emissão do DIP que residem atualmente na falta de qualidade da digitalização das fotos e da
157 assinatura dos/as requerentes. O GT apresentou as seguintes sugestões que foram acatadas
158 pelo Conselho pleno: a) realizar uma capacitação presencial com os/as trabalhadores/as dos
159 CRESS para sanar possíveis problemas na confecção do documento; b) levantar o impacto
160 financeiro para celebração de termo aditivo ao contrato com a G&D que viabilize a avaliação
161 direta do procedimento realizado pelos CRESS. Em seguida foi apresentada a pauta referente
162 ao processo eleitoral extraordinário. A seccional de Roraima (CRESS/AM) solicitou
163 prorrogação da data para a eleição devido a feriado prolongado na região. Foi discutida a
164 necessidade da Comissão Eleitoral consultar a assessoria jurídica do CFESS sobre esta
165 solicitação, com posterior encaminhamento ao Pleno, se necessário. Em seguida, no ponto dos
166 “convites e informes” discutiu-se sobre a indicação coletiva dos nomes das professoras Elaine
167 Rossetti Behring (UERJ) e Jussara Maria Mendes (UFRGS) para a representação de área no
168 CNPQ, no o exercício 2017-2020. O Pleno aprovou o envio de mensagem de saudação às
169 representantes eleitas e à ABEPSS em nome de todas/os envolvidos/as no processo de
170 indicação coletiva. Foi deliberada a participação e/ou encaminhamento de representação do
171 CFESS nos seguintes eventos: MDS/Departamento de Proteção Social Especial, em Brasília;
172 solenidade de abertura do VIII CONASSS, em São Paulo; palestra “atribuições e
173 competências do Conjunto CFESS-CRESS”, em Salvador; “a importância do FNTSUAS para
174 a consolidação do SUAS”, Igarapé Mirim/PA; II Fórum Estadual de Estágio Supervisionado
175 no Pará, em Belém; I Encontro das Comissões de Orientação e Fiscalização dos Conselhos
176 Federais da Área de Saúde”, em Brasília. Quanto ao Fórum de Estágio do Piauí, deliberou-se
177 por consultar a possibilidade de alteração da data para viabilizar a participação de alguma das
178 conselheiras da comissão de formação profissional. Os demais convites não puderam ser
179 atendidos por indisponibilidade de agenda. O ponto de pauta seguinte foi o 46º Encontro
180 Nacional do Conjunto CFESS-CRESS. Inicialmente foram realizados repasses da comissão
181 organizadora. Em seguida, o pleno deliberou as nove delegadas do CFESS no evento, a saber:
182 Josiane Soares, Daniela Neves, Tania Diniz, Daniela Möller, Francieli Borsato, Mauricléia
183 Santos, Daniela Castilho, Cheila Queiróz e Elaine Pelaez. Com relação a plenária de

184 atualização do documento “Bandeira de Lutas” prevista na programação, debateu-se que sua
185 execução seria dificultada pela escassez de tempo para as discussões, deliberando-se por
186 realizar uma mesa de apresentação dos aspectos históricos deste material e proposta de
187 criação de um GT Nacional para trabalhar na revisão do documento. Em seguida foram
188 definidas as coordenações/exposições pendentes na programação. Deliberou-se ainda pela
189 inclusão de lançamento do livro e DVD resultante do “*Projeto Memórias e Resistências*
190 *contra a Ditadura*” durante o evento e convites a serem feitos a conselheiros/as das gestões
191 envolvidas no projeto para composição de mesa do lançamento. Foram discutidos os
192 seminários nacionais que serão propostos pela gestão do CFESS e o formato proposto para o
193 próximo Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), considerando a avaliação das
194 três entidades organizadoras responsáveis acerca da necessidade de ampliar o acesso ao
195 evento, com massificação da participação e barateamento do custo. Deste modo, o CFESS irá
196 propor que a sede do evento não seja definida no 46º Encontro Nacional e sim após um
197 levantamento das cidades que possam comportar tal proposta, com consulta prévia aos
198 CRESS, mas definição pelas entidades nacionais (CFESS/ABEPSS/ENESSO). No dia vinte
199 de agosto de dois mil e dezessete foram apresentados os pontos de pauta debatidos em cada
200 Comissão e que precisam de aprovação do Conselho Pleno. A Comissão de Orientação e
201 Fiscalização (COFI) que apresentou demanda para realização da I Oficina de Serviço Social
202 na Empresa, a ser realizada em conjunto com o CRESS RJ em data articulada à Oficina
203 Nacional da ABEPSS (novembro), o que foi acatado. Com relação aos desdobramentos das
204 pautas do INSS, foi deliberado por remarcar reunião com a FENASPS para avaliação da
205 articulação política e manutenção da agenda com Ministério Público e Procuradoria dos
206 Direitos do Cidadão. A Comissão de Seguridade Social apresentou a proposição de manter o
207 pagamento da anuidade do Fórum de Direitos da Criança e Adolescente (FCDCA) na data em
208 que está previsto, mesmo que a cobrança já tenha chegado. Acatado. Foi deliberado que a
209 Conselheira Elaine Pelaez participará excepcionalmente na reunião do FENTAS dia 13/09 em
210 Brasília; que o CFESS assumirá as condições de participação (despesas com
211 passagens/hospedagens) para Marlene Merisse apresentar os estudos realizados a pedido do
212 FNTSUAS no dia 16/09/17; que o CFESS deverá ser ratificar por ofício a mudança nos
213 nomes das suas representantes junto à Coordenação FNTSUAS. Com relação à 37ª. Reunião
214 da Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde (CRTS) ficou deliberada participação de
215 Analice Dantas e da assessora especial Zenite. Com relação ao Seminário Nacional da Frente
216 contra a Privatização da Saúde, foi deliberada a participação das seguintes conselheiras:
217 Mariana Furtado, Solange Moreira, Daniela Castilho, Elaine Pelaez e Lylia Rojas, bem como
218 o pagamento de duas passagens para outros/as componentes da Frente contra a Privatização
219 da Saúde. Com relação ao Seminário de Saúde Mental em processo de organização na
220 UERJ/RJ decidiu-se pela divulgação do evento no site do CFESS, sem participação de
221 conselheira por incompatibilidade de agenda/data. Será enviada uma mensagem de saudação
222 para a Mesa de Abertura. Em seguida foi apresentada pauta única da Comissão de Relações
223 Internacionais tendo sido homologada a posição de abstenção do CFESS na votação do
224 ingresso da Guiné na FITs (*ad referendum*). A Comissão de Formação Profissional indica a
225 conselheira Neymi Batista para participar do Fórum de Estágio do CRESS Piauí, se for
226 viabilizada data compatível com a agenda. Acatado pelo Pleno. Sobre o pedido de apoio para
227 o Seminário promovido pela Profa Larissa Dhamer com o tema dos 10 anos de EAD,
228 deliberou-se a inviabilidade da participação e apoio do CFESS. Os argumentos serão expostos
229 em ofício a ser enviado à requerente. A Comissão de Comunicação apresentou inicialmente a
230 necessidade de dar celeridade à publicação da brochura sobre a Residência Multiprofissional

231 para distribuição no 46º Encontro Nacional, iniciativa que foi aprovada. Com relação à
232 “Agenda 2018”, foi acatado que a professora Cristina Brites deve continuar o trabalho,
233 mesmo considerando o pedido de prorrogação para entrega do produto. Também foi acatada
234 decisão de não atender aos pedidos de divulgação do I Seminário Internacional de Serviço
235 Social na Educação e do V Fórum do Serviço Social na Educação no GEPESSE,
236 considerando os critérios historicamente adotados pela Política de Comunicação do conjunto
237 CFESS/CRESS. A Comissão ADM-FIN demanda do CRESS/PE que solicita R\$150.000,00
238 (cento e cinquenta mil reais) na modalidade de empréstimo. Propõe enviar ofício de
239 solicitação de documentação complementar para subsidiar a análise do pleito. Acatado. Por
240 fim, a CEDH apresentou pauta relativa ao processo eleitoral do Conselho Nacional de
241 Combate à Discriminação (CNCD), tendo sido deliberado o custeio das duas atuais
242 representantes do CFESS, para participação na assembleia eleitoral. Definiram-se os votos nas
243 entidades participantes do referido processo, tendo sido deliberado por votar na OAB,
244 considerando seu histórico de lutas no referido Conselho e o reconhecimento pelos
245 movimentos sociais que ali atuam. Definiu-se pela abstenção de voto na Aliança LGBTi. Por
246 fim, foram tratados encaminhamentos para a reedição dos cadernos de Ética em Movimento e
247 para o texto do CFESS Manifesta sobre família e visibilidade lésbica, que será apreciado por
248 email. No período da tarde, retomou-se o debate em torno do 46º Encontro Nacional
249 CFESS/CRESS para tratar das principais questões notadas na análise das propostas que
250 vieram dos Descentralizados por Comissão. Nesse momento realizou-se uma análise política
251 sobre as principais polêmicas e as alterações que se farão necessárias em nossas proposições a
252 serem defendidas. A Conselheira Josiane Soares fez as considerações finais e, não havendo
253 mais o que tratar, deu por encerrada a reunião do Conselho Pleno.

Brasília, 20 de agosto de 2017.

Josiane Soares
Presidente

Daniela Möller
2ª Secretária